



LEI Nº 2.236 DE 09 DE MAIO DE 2022.


Dispõe sobre denominação de Rua Tânia Damazio da Silva, no Loteamento Água Doce, na localidade do bairro Bicuíba - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tânia Damazio da Silva, a rua que se inicia na Rua G, e termina na Estrada do Sítio São Vicente, no Loteamento Água Doce, na localidade do bairro Bicuíba - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de maio de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita